



EDITAL N.º 03/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Provimento n.º 102/2004, alterado pelos Provimentos n.ºs. 139/2010, 141/2010, 153/2013 e 168/2015 todos do Conselho Federal, e considerando o Of. n.º 2398/2016-GP, do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, informa aos advogados interessados que está instaurado o processo destinado à composição da Lista Sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional, (art. 94, da Constituição Federal), em decorrência da 80ª vaga, conforme publicação da Lei Complementar estadual n. 679, de 22 de setembro de 2016, que altera a composição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação deste edital na imprensa oficial, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias corridos, encerrando-se às 19:00 horas do vigésimo dia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 2º do Provimento n.º 102/2004. O pedido de inscrição e os documentos deverão ser protocolados, na sede da OAB/SC, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 4860 – Florianópolis – SC, CEP: 88025-255, Bairro Agrônômica, ou observado o disposto do parágrafo único, artigo 4º do Provimento n.º 102/2004. No ato do protocolo do requerimento o candidato deverá declinar, além do seu endereço completo, o endereço eletrônico (e-mail) através do qual será notificado de todos os atos e prazos. O Provimento 102/2004 foi publicado no D.J. de 08.04.2004, Seção I, pág. 15, e suas alterações (Provimentos n.ºs. 139/2010, 141/2010, 153/2013 e 168/2015) no D.J. de 21.05.2010, p. 20, no D.J. de 05.10.2010, p. 35, no DOU. S.1, 10/04/2013, p. 158 e DOU. S. 1, 04.12.2015, p. 300 respectivamente, estando disponíveis também na página do Conselho Federal na internet, <http://www.oab.org.br>, e na sede da Seccional de Santa Catarina, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis, Santa Catarina. Por ordem do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Santa Catarina, foi composta a Comissão de Seleção do Processo de Inscrição da Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, composta pelos Conselheiros: Gustavo Villar Mello Guimarães (OAB/SC11589), Leonardo Pereima de Oliveira Pinto (OAB/SC 13001), Veridiana Mendes Lazzari Zaine (OAB/SC 10.809) (Portaria. n.º 369/2016), que dentre outras atribuições, ~~analisarão também os casos omissos deste edital.~~

PAULO MARCONDES BRINCAS.
Presidente